



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 322/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 390/2016.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Fiorilo, acrescenta nome ao equipamento público denominado como CEU São Mateus e dá outras providências (Passa a se chamar CEU São Mateus Professora Maria Nilde Mascellani).

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com apresentação de Substitutivo.

A Comissão de Educação, Cultura e esportes entende que a propositura é meritória, pois visa conceder uma importante homenagem a uma profissional de ensino que sempre atuou em prol da promoção do conhecimento e da cidadania. Nesse sentido, o parecer é favorável ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 11/04/2018.

Eliseu Gabriel

Arselino Tatto - Relator

Claudinho de Souza

Toninho Vespoli

Zé Turin

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/04/2018, p. 94-95

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.